

DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Bandeirantes do Tocantins/TO, 16 de abril de 2026

Solicitamos a Vossa Excelência a autorização para **prestação de Serviço de Lanche**, financiados com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS deste Município para o exercício financeiro de 2026, conforme itens, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento ainda, as seguintes, estas de acordo com a Lei 14.133, art. 12 e Decreto 10.947/2022.

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de lanche justifica-se pela necessidade de atender às demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Bandeirantes do Tocantins – TO, no que se refere à realização de reuniões, capacitações, eventos institucionais, atendimentos coletivos e demais ações socioassistenciais.

Considerando que tais atividades frequentemente envolvem a participação de servidores, usuários dos serviços e demais colaboradores, torna-se essencial a disponibilização de alimentação adequada, de modo a garantir condições dignas de permanência, acolhimento e bem-estar dos participantes.

Ademais, a contratação contribui para a eficiência na execução das políticas públicas de assistência social, evitando improvisações e assegurando maior organização logística dos eventos promovidos pela administração pública.

Ressalta-se que a presente demanda está alinhada aos princípios estabelecidos no **artigo 5º da Lei nº 14.133/2021**, especialmente no que tange ao interesse público, eficiência, planejamento e economicidade, buscando a melhor utilização dos recursos públicos e a adequada prestação dos serviços à população.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária, adequada e vantajosa para a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:

Prestação de serviço especializado no fornecimento de lanche, de forma parcelada, incluindo preparo, acondicionamento e entrega, destinados ao atendimento de reuniões, eventos, capacitações e demais atividades promovidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Bandeirantes do Tocantins – TO.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA, QUANDO COUBER, CONSIDERADA A EXPECTATIVA ANUAL DE CONSUMO:

3.1. Tabela de exemplo para definição da contratação:

Item	Descrição	Uni.	Quant. Proposta
01	Bolo caseiro em diversos sabores , sabores variados (milho, macaxeira, laranja, coco, entre outros), servidos inteiro ou em fatias, com peso total mínimo de 1kg por unidade. Preparado com ingredientes de qualidade, devidamente acondicionado e em conformidade com as normas de higiene e segurança alimentar.	Kg	220
02	Bolo de chocolate , com cobertura (brigadeiro ou similar), servidos inteiro ou em fatias com peso aproximado de 1 kg, preparado com ingredientes de qualidade, devidamente acondicionado e em conformidade com as normas de higiene e segurança alimentar.	Kg	220
03	Bolo de Milho , Bolo produzido à base de milho, com textura macia e sabor característico, podendo ser preparado com milho natural ou em conserva, servido em pedaços, com peso mínimo de 1kg por unidade. Preparado com ingredientes de qualidade, devidamente acondicionado e em conformidade	Kg	220

	com as normas de higiene e segurança alimentar.		
04	Bolo Mangulão , produzido à base de queijo e polvilho com peso aproximado de 1 kg, preparado com ingredientes de qualidade, devidamente acondicionado e em conformidade com as normas de higiene e segurança alimentar.	Kg	220
05	Pão de queijo tradicional , (servidos em unidades). Contendo peso mínimo 25g a 30g cada. Preparado com ingredientes de qualidade, fresco, com textura macia por dentro e levemente dourado por fora, devidamente acondicionado para consumo e em conformidade com as normas de higiene e segurança alimentar.	Kg	220
06	Salgados diversos com peso médio de 20 a 30 (vinte a trinta) gramas por unidade. Recheios: carne, frango, presunto, mussarela, salsicha. (risoles, coxinha, croquete, bolinha de queijo, pastel, quibe e entre outros tipos de Salgados).	Kg	510
07	Pão francês , fornecido em quilo (kg), fresco, de boa qualidade, com casca crocante e miolo macio, produzido e armazenado em condições adequadas de higiene e segurança alimentar, próprio para consumo imediato.	Kg	240
08	Pão de Hot Dog - Pacote com 10 unid. Aproximadamente 500 gramas.	Pct.	220
09	Rosca Doce , Produto de panificação, tipo rosca, de sabor doce, macia, podendo conter cobertura simples (leite condensado ou coco), com peso médio de 55g por unidade, fornecida por quilo, com preparo recente e adequada conservação.	Kg	220
	Bolo recheado e confeitado , Massa branca ou		

10	chocolate, com recheios variados (doce de leite, chocolate, abacaxi, entre outros), cobertura em chantilly ou chantininho, formato redondo ou quadrado, peso mínimo de 2kg.	Kg	130
11	MINI SANDUÍCHE - Composto por pão doce tipo mini sanduíche, aproximadamente 30g cada, c/recheio de patê de frango ou atum, alface e cenoura ralada (escolha na solicitação). Embalados individualmente.	Kg	220
12	TORTA SALGADA - Massa leve recheada com frango ou carne, cortada em pedaços de no mínimo 30g.	Kg	250
13	LANCHE TIPO BAURU - (pão francês, maionese, tomate, Muçarela, presunto), em embalagem individual.	Kg	220
14	Pão de queijo palito - polvilho azedo, queijo meia cura, água, ovos e sal, fornecido por unidade de no mínimo 20g cada.	Kg	220
15	CANUDINHOS RECHEADOS - com queijo e presunto fatiado e patê de frango.	Kg	220
16	Bolo de cenoura , Massa a base de cenoura, com cobertura (chocolate ou similar), servido em fatias, com peso mínimo de 1kg. Preparado com ingredientes de qualidade, devidamente acondicionado e em conformidade com as normas de higiene e segurança alimentar.	kg	100
17	BOLO DE QUEIJO - frito.	kg	50
18	CUPCAKE - Composto por massa fofo, recheio cremoso e cobertura decorada conforme identidade visual do evento. Deve ser entregue em embalagem individual que garanta a integridade física e	Uni.	100

	higiênico-sanitária do produto, respeitando as normas de segurança alimentar vigentes.		
--	--	--	--

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Não há estimativa de valor para esta contratação.

5. PRAZO DA CONTRATAÇÃO:

A vigência da contratação é de até **12 meses**, contados a partir da assinatura e publicação do contrato, sendo viável a prorrogação do contrato na forma dos **artigos 84, 105, 106, 107 e 125 da Lei nº 14.133/2021**.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

A presente contratação é classificada como de **alto grau de prioridade**, tendo em vista que os serviços de fornecimento de lanches são essenciais para o adequado desenvolvimento das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social de Bandeirantes do Tocantins – TO.

A indisponibilidade desses serviços pode comprometer a realização de reuniões, capacitações, eventos e atendimentos coletivos, impactando diretamente na execução das ações socioassistenciais e no atendimento ao público.

Dessa forma, a contratação deve ser realizada em tempo hábil, a fim de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, assegurando o cumprimento das atividades institucionais planejadas.

7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DFD PARA SUA EXECUÇÃO:

Esta contratação está vinculada à contratação de outras pastas como Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

8. NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA:

Área requisitante: Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS

Ana Paula dos Santos Borges
Secr. Municipal de Assistência Social
Responsável pela demanda

Amanda Louise Santos
Diretora da Divisão de Assistência Social
Responsável pela demanda